

PORTARIA Nº 1189/2018

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Anesio Anderson de Mores	20/02/2018/2019	02/01/19 à 31/01/19	30
Diego Shinkado Silva	01/03/2018/2019	02/01/19 à 31/01/19	30
Efraim Leonardo Oliveira	10/07/2017/2018	20/12/18 à 03/01/19	15
Efraim Leonardo Oliveira	10/07/2018/2019	04/01/19 à 18/01/19	15
Francisco Carlos Sogari	20/02/2018/2019	06/02/19 à 08/03/19	30
Jefferson Tumelero de Souza	20/02/2018/2019	02/01/19 à 31/01/19	30
Marcos Montoro	20/02/2018/2019	02/01/19 à 31/01/19	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 31 de dezembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporá
Edição nº. 1664 Página: 16 Ano: VII
Data: 02/01/2019